



UniRV-Universidade de Rio Verde
CONSUNI-Conselho Universitário

PORTARIA N. 002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito Mandato (Biênio) 2026-2027, para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico-administrativos) da UniRV – Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos Diretores, dos Servidores Docentes e dos Servidores Técnico-Administrativos, com seus respectivos suplentes ao Conselho Universitário, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução Consuni n. 22/2025, o Estatuto da Universidade de Rio Verde e o Regulamento do Consuni, e considerando o Edital n. 001/2025 e o Regulamento das Eleições, bem como, subsidiariamente, o ordenamento jurídico eleitoral pátrio;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, de forma preliminar, as candidaturas abaixo relacionadas:

Categoria	Áreas de Representantes	Cursos	Vagas	Inscritos
Servidores Docentes	Ciências da Saúde	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Nutrição	2	1. Lara Cândida de Sousa Machado 2. Renato Canevari Dutra da Silva
	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia	2	1. Fábio Henrique Baia 2. Rildo Mourão Ferreira
	Licenciaturas/Artes e Humanidades	Biologia, Educação Física, Pedagogia, Design,	2	1. Idalci Cruvinel dos Reis 2. Nattácia Rodrigues de Araujo Filipe Rocha



	Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	Agronomia, Ciências da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Medicina Veterinária e	2	<ol style="list-style-type: none">1. Alex Anderson de Oliveira Moura2. Anderson Inácio Junqueira Júnior
Diretores de Faculdades	Representante dos Diretores	-----	2	<ol style="list-style-type: none">1. Élcio de Carvalho2. Rodrigo Francisco Borges Lurenço3. Tiago Luís Eilers Treichel
Servidores Técnico-Administrativos	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos	-----	2	<ol style="list-style-type: none">1. Daniel Victor de Assis2. Flávio de Oliveira Jorge3. Maicon Douglas Viana de Oliveira4. Vinícius Rodrigues de Oliveira5. Waldiney Correia de Olivera

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Me. Edson Pereira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Me. Daniel Tizo Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral